



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

Nonoai, 24 de abril de 2017.

EXMA SRA.

VERa. LUCIANA ZANOVELLO

DD. Presidenta da Câmara Municipal de Vereadores

NESTA CIDADE

Na oportunidade em que a
cumprimentamos, encaminhamos para apreciação dessa Casa, o Projeto de
Lei, abaixo relacionado:

Projeto de Lei 28/2017- Autoriza o Executivo Municipal, a efetuar gastos com
a Festa Municipal do Índio.

Sem mais para o momento, manifestamos
protestos de admiração e respeito.

ATENCIOSAMENTE


EDILSON POMPEU DA SILVA
Prefeito Municipal

P.Nº: 249/2017
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
NONOAI / RS
RECEBIDO
25/04/2017 AS 13:54

Cláirane Teresinha Hahn
Agente Legislativo
Portaria nº 09/2008